



**CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER**

“AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE”

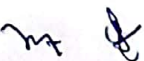
PLANO DE TRABALHO 2024

PLANO DE TRABALHO 2024

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>





AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL (OSC)

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br ; financeiro@solidarios.org.br -

Site:

www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Conforme nosso Estatuto em seu Artigo 2º item II onde diz:

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI destinado a Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 0009 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social - (X) Serviço Socioassistencial

Nº Inscrição no CMI: 0001 - Validade: 31 de dezembro de 2023.

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS:

Processo nº 235874.0006906/2019

Validade: 31/12/2025

1.5 PRESIDENTE DA ENTIDADE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Fátima dos Santos

RG: 19.671.903-3

CPF: 079.908.228-73

Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora

Endereço: Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-310

Telefone: (11) 98554-4727

E-mail: fatima.santos@solidarios.org.br

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 24/08/2023 a 23/08/2028

1.6. CONTA CORRENTE EXCLUSIVA DA PARCERIA

CONTA PARA A PARCERIA
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2934
Operação: 003
Conta-Corrente: 1761-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Matriz e CREAS Bocaina

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

Capacidade de Atendimento: 50 vagas (20 vagas Femininas – 30 vagas Masculinas).

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 12 meses a partir de janeiro/202. Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 1.836.689,30 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e seis Mil e Seiscentos e Oitenta e nove Reais e Trinta Centavos). – Percapita em média – R\$ 3.061,15.

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br; financeiro@solidarios.org.br - Site: www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h,

Receber novos acolhidos: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h.

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Geise Kelly da Fonseca

Formação: Serviço Social Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 62.029 – 9ª REGIÃO

RG nº 33.265.807-7 CPF nº 294.905.818-36

Endereço: Rua Angelina Goz nº 86 A – Jardim Araguaia

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09371-165

Telefone(s) para contato: (11) 97740-4362

E-mail: coordenacao@solidarios.org.br

Carga Horária: 44 Horas Semanais - Dias e Horários: Segunda a Sábado das 9h às 17h:20m

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

b) Descrição Específica:

O serviço terá como especificidades:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressalvando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Um dos grandes desafios da atualidade é o desenvolvimento e aplicabilidade de políticas públicas que contemplem o idoso em suas mais diversas formas de envelhecimento. E nos impõe mudanças nos modos de pensar e viver a velhice na sociedade. No Brasil foi instituída a política nacional do idoso (PNI), Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 regulamentada pelo Estatuto do Idoso, Lei: 10.741, de 1º de outubro de 2003, que definem idoso pessoas acima de 60 anos e garante oportunidades para a preservação de sua saúde física e mental, bem como seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2010; GOUSEN, 2016). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada hoje pelo IBGE. (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017> - Acessado em 04/09/2023 às 12:05).

O Brasil, com 214 milhões de habitantes em 2023 (segundo a ONU), tinha uma expectativa de vida de 48,1 anos em 1950, chegou a 75,3 anos em 2019, caiu para 72,8 anos em 2021, subiu para 76,2 anos em 2023 e deve alcançar 88,2 anos em 2100. (<https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/os-paises-com-maior-expectativa-de-vida-ao-nascer-em-2023> - Acessado em 04/09/2023 às 12:10). E em 2020 e 2021 tivemos ainda o agravamento no impacto da população idosa a PANDEMIA DO COVID-19. Segundo o estudo desenvolvido pela SciELO com o objetivo de caracterizar a população idosa brasileira durante a pandemia de COVID-19, considerou suas condições de saúde, socioeconômicas, desigualdade de sexo, adesão ao distanciamento social e sentimento de tristeza ou depressão. O estudo transversal foi realizado com idosos brasileiros que participaram de um inquérito de saúde (N = 9.173), com método de amostragem “bola de neve virtual”. Os dados foram coletados via *web*, por meio de questionário autopreenchido. Foram estimadas prevalências, intervalos de confiança e, para verificar a independência das estimativas, utilizou-se o teste qui-quadrado de Pearson. Durante a pandemia, houve diminuição da renda em quase metade dos domicílios dos idosos. O distanciamento social total foi adotado por 30,9% (IC95%: 27,8; 34,1) e 12,2% (IC95%: 10,1; 14,7) não aderiram. Idosos que não trabalhavam antes da pandemia aderiram em maior número às medidas de distanciamento social total. Grande parte apresentou comorbidades associadas ao maior risco de desenvolvimento da forma grave de COVID-19. Sentimentos de solidão,



ansiedade e tristeza foram frequentes entre os idosos, especialmente entre as mulheres. A pandemia da COVID-19 aprofundou a desigualdade ao afetar os idosos mais vulneráveis.

(SciELO - Saúde Pública - Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho (scielosp.org) – Acessado em 04/09/2023 – 12:15). Este estudo da Scielo corrobora com desafios enfrentados em nosso público na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI (CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER), tendo em vista que diversos dos fatores citados no estudo foram vivenciados no dia a dia dos idosos em situação de acolhimento. E ainda ao considerarmos a realidade para nosso município (Mauá) temos os dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) <http://www.seade.gov.br/> onde a população total em 2023 é de 469.820 e destes 14,07% são idosos com 60 anos ou mais, ou seja, estamos falando de 66.127 pessoas. Também não podemos nos furtar ao fato da demanda levantada nos serviços de referência do município como os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS que apontam à necessidade de políticas públicas voltadas a população idosa, demanda está já existente e porém ainda não sendo atendida em sua plenitude. E outro fator sendo Mauá o único município do ABC Paulista a não possuir nenhum Serviço Específico de Atendimento ao Idoso, além da ILPI. Assim sendo a importância da manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI em conformidade com a Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não só é fundamental como necessária.

b) Objetivos Gerais:

A "CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER" respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral, assegurando preservação da identidade;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

c) Objetivos Específicos/metás:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.



- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Objetivos Específicos/metás	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	<p>Inserção dos residentes nas atividades da vida diária;</p> <p>Participação nas atividades Internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades Individuais;</p> <p>Atividades Sócio Culturais;</p>	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	<p>Ampliação da mobilidade;</p> <p>Prevenção do atrofiamto do corpo e da mente;</p> <p>Melhoria da autoestima e sociabilidade.</p> <p>Sensação de Pertencimento ao espaço.</p>	<p>- Plano Individual de Atendimento - PIA;</p> <p>- Relatórios;</p> <p>- Registro Fotográfico;</p>	<p>- Coordenador Serviço</p> <p>- Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p> <p>- Cuidadores;</p> <p>- Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
2 - Desenvolver condições para independência e o autocuidado	<p>Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço Individual.</p> <p>Atividades de movimento.</p>	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	<p>Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza.</p> <p>Ampliação da mobilidade;</p> <p>- Garantia da Autonomia</p>	<p>- Relatórios;</p> <p>- Registro Fotográfico;</p>	<p>- Coordenador Serviço</p> <p>- Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p> <p>- Cuidadores;</p> <p>- Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



<p>3 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p>	<p>INSTITUTO INCENTIVO À VIDA</p> <p>Buscar informações sobre o histórico familiar;</p> <p>Incentivar a aproximação familiar;</p> <p>Criar e Fortalecer os vínculos através da convivência familiar e comunitária;</p> <p>Saídas e Passeios com a família e Comunidade.</p>	<p>Ter 85% dos residentes contemplados.</p>	<p>Melhoria da autoestima através da convivência familiar e comunitária;</p> <p>Melhora da Qualidade de Vida</p>	<p>- Relatórios; - Registro Fotográficos;</p>	<p>ISABEL SOLEN</p> <p>- Coordenador Serviço – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
<p>4 - Promover o acesso à renda;</p>	<p>Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias;</p>	<p>Conforme a demanda.</p>	<p>Garantia do acesso aos direitos;</p>	<p>- Registro de encaminhamentos e relatórios;</p>	<p>- Coordenador Serviço – Assistente Social; - Psicólogo;</p>
<p>5 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;</p>	<p>Atividades da vida diária; Atividades de movimento; Atividades Sócio Culturais; Eventos internos e externos;</p>	<p>Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.</p>	<p>Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima;</p> <p>Ampliação do universo cultural;</p>	<p>- Relatórios; - Registro Fotográficos;</p>	<p>- Coordenador Serviço – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
<p>6 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;</p>	<p>Trabalhar as demandas elencadas em "Oficina realizada junto aos residentes e equipe" no desenvolvimento do presente Plano de Trabalho;</p> <p>Realizar passeios culturais junto a programas do município;</p> <p>Cumprir o Plano de Trabalho em conformidade com as demandas surgidas;</p>	<p>Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.</p>	<p>Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima;</p> <p>Ampliação do universo cultural;</p> <p>Garantia do acesso aos direitos;</p> <p>Prevenção do atrofamento do corpo e da mente;</p>	<p>- Relatórios; - Registro Fotográficos;</p>	<p>- Coordenador Serviço – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; - Parcerias Externas;</p>



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (JANEIRO À DEZEMBRO)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de vida diária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Sócio Culturais - Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos externos	Pic-Nic Social			X					X			
	Passeio - dia de compras/ Passeio no Shopping/Ida ao Cinema		X		X		X		X		X	X
	Passeio em Parques Públicos					X			X			
	Ida a Praia										X	
	Ida ao Pesqueiro			X						X		
	Sertanejo Fest					X					X	
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO				X							X
	ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO									X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ARRAIA FORA DE ÉPOCA							X				
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Café da Tarde - Parcerias com a comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



8.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atividades de vida diária;	Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança... etc.	Diariamente	07h às 17h
Atividades de movimento	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Eventos externos	Pic-Nic Social	02 vezes ao ano conforme cronograma	09h às 12h
	Passelo – Dia de compras /. Passelo no Shopping – Ida ao Cinema	Conforme cronograma a ser desenvolvido.	13h - 17h
	Passelo em Parques Públicos	Passelos em Parques públicos para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	02 vezes ao ano conforme cronograma

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



INSTITUTO ENCANTADA VILA



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



CASA DE IDOSOS
13401-1110

Ida ao Pesqueiro	Passoie em Pesqueiro para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	Conforme cronograma	08h às 13h
Sertanejo Fest	Festa temática realizada em parceria com as Comitês Sertanejas - envolvendo os idosos, comunidade, parceiros, equipe e voluntários ampliando a socialização.	Conforme cronograma	12h às 18h
CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO			
FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS			
ARRAIA FORA DE ÉPOCA			
DIA DA BELEZA			
CAFE DA TARDE	Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade. Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Fins de Semana	14h às 16h00
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Diariamente	13h - 17h

OBS 1 - Refeições diárias: - Café da manhã (07h - 08h); Lanche da manhã (10h); Almoço (12h - 13h); Lanche da Tarde (15h); Jantar (17h30min). Lanche da Noite (21h). Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

OBS 2 - A Instituição poderá realizar eventos benéficos para captação de recursos, tais como: Festival de Prêmios, Feijoada, Sertanejo FEST e Vermissage. Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS, e será comunicado a Secretaria de Assistência Social mediante a apresentação do Relatório de Atividades Mensais

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>

9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

Imóvel: () Próprio () Alugado (X) Cedido () Outros:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo está cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.224 de 30 de novembro de 2016.

Terreno e área Construída:

- Terreno: 6.760,48m²

- Área Construída para o Projeto: 1.267,48 m²

- Instalações Físicas:

A residência possui:

19 Quartos (13 Masculinos e 06 Femininos)	02 Sala de Convivência Mista
01 Lavanderia	01 Cozinha
01 Refeitório	01- Sala Multiuso
02 Almoxxarifados (Estoque de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza)	02 Sala de Medicação
01 Banheiro Masculino com 05 chuveiros e 06 reservados adaptados	01 Sala de Recebimento
01 Banheiro Feminino com 04 Chuveiros e 04 reservados adaptados	01 Pátio Coberto
02- Salas (Equipe Técnica e Coordenação)	01 – Jardins
	03 banheiros para funcionários

b) Recursos Materiais:

Quant.	Descrição
01	Armário de Escritório (2 portas)
01	Armário Horizontal 02 portas madeira
02	Armário Vertical 02 portas madeira
02	Armários de Medicação
02	Arquivos de Aço
02	Bacia de Alumínio Média
03	Bandejas de Plástico
02	Batedor de ovos manual
01	Botijão 190 kg
01	Buffet Madeira
01	Bule de Alumínio 05 litros
06	Cadeiras de Escritório
01	Cadeiras de Plástico
53	Cadeiras Refeitório
04	Caixa acrílica média
01	Caixa acrílica pequena
03	Caixa PVC grande
06	Caixa PVC média
07	Caixas Organizadoras Grandes
04	Caldeirão de Alumínio 10 litros
03	Caldeirão de Alumínio 25 litros
01	Câmara fria 03 portas
01	Câmara Fria de 04 Portas
50	Camas
28	Canecas Branca

39	Canecas de Plástico Verde (Personal)
01	Carrinho de entrega de alimentos
35	Colchões Hospitares
48	Colheres
72	Colheres de alumínio
54	Colheres de Plástico pequeno amarelo
41	Colheres de Sobremesa
02	Colheres Plásticas Grandes
05	Computadores
02	Conchas de Alumínio Grande
03	Conchas de Plástico Grande
60	Copos de Acrílico (laranja transparente)
24	Copos de vidro
01	Escada 2 degraus
01	Escada Dobrável 5 degraus
01	Escorredor de macarrão pequeno
01	Escorredor de Pratos (Grande)
01	Escorredor de Pratos (Médio)
02	Escumadeiras pequenas
01	Espremedor de batata
01	Facas de corte de serra para pão
05	Facas de corte grandes
50	Facas para refeição
02	Fogão industrial 06 bocas c/ forno
02	Formas de Alumínio Grande
02	Formas de Alumínio Industrial Grande
03	Formas de Alumínio Média
02	Freezer vertical
01	Frigobar
02	Fritadeiras a óleo
01	Funil de plástico
03	Galões de água
50	Garfos de alumínio
01	Garrafas térmicas de 5 litros
01	Geladeira
03	Impressoras
01	Jarra pequenas 01 litro
03	Jarras pequenas 02 litros
01	Jarras pequenas 03 litros
01	Liquidificadores
01	Lixeira grande com pedal
02	Lixeiras grandes com tampa
05	Mesas de Escritório
02	Mesas redonda de plástico
13	Mesas Refeitório
01	Micro-ondas
01	Multiprocessador
02	Panela de pressão 20 litros
01	Panela de pressão 4,5 litros
05	Panelas Alumínio 10 quilos
04	Panelas Alumínio 20 quilos (c/ tampas)
05	Pegadores de Inox
01	Peneira de Alumínio
01	Peneira Plástica
01	Prateleira de Inox 4 andares
	Prateleiras dos Quartos
15	Pratos de vidro rasos
76	Pratos Plásticos Amarelo
29	Pratos Plásticos Azul
01	Raladores de Alumínio
03	Raladores de Plástico
02	Rechaud com 10 cubas grandes e 02 pequenas
04	Rolos de macarrão de acrílico
01	Sofá de 03 lugares



06	Sofás banqueta
07	Sofás de 02 lugares
01	Suporte de alumínio com coador de café (Grande)
04	Tábuas de Corte de alimentos
01	Termômetro de Cozinha
07	Tigelas de Plástico
45	Tigelas de sobremesa (Verde)
01	Travessa oval média
01	Travessa quadrada média
02	Travessas redondas pequenas
02	Tupperware quadrado médio
01	Tupperware redondo médio
01	Tv de 42 Polegadas
01	Tv de 32 Polegadas
03	Ventiladores de Mesa
03	Ventiladores de Pé

c) Materiais Socloculturais:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
16	Apontador
1	Amámo atendimento podologia
3	Bambolê
1	Banqueta atendi. podologia / pedicure
1	Barbante
1	Blocos de Papel camion
1	Blocos folhas quadriculadas
3	Bolas de futebol médias
1	Bolo fake tema de coração
5	Borrachas
1	Cadeira atendimento podologia
10	Cadeiras de alumínio
3	Cadeiras do barbeiro
10	Cadeiras universitárias
5	Caixa com cola glitter
1	Caixa de som
1	Caixa de super cola permanente com 12
14	Caixas de giz de cera
14	Caixas de lápis de cor
20	Canelas esferográficas ponta média
6	Canelas piloto
8	Carretel com fio de nylon
1	Carinho auxiliar cabeleireira
3	Cestas
8	Cola líquida branca lavável de 1 kg
5	Cola líquida branca lavável de 90 g
1	Dado grande
30	Disco de madeira
1	Estante com 4 prateleiras
1	Estante com prateleiras e 1 gaveta
1	Fantochê
12	Fitas adesivas pequenas (unidade)
8	Fitas adesivas transparente (pacotes)
10	Fitas coloridas para embalagem (pacotes)
3	Fitas crepe (pacotes)
4	Fitas dupla face (unidade)
25	Glitter solto
5	Grampeador
1	Grampos (cabo)
8	João de baralho
1	João de boliche (8 pinos e duas bolinhas)
5	João de dominó
2	Joãos de mesa com peças
8	Kits de canelinhas com doze unidade
20	Lápis grafito (unidade)
8	Linhas de costura (unidade)
40	Livros
1	Mesa de ferro
1	Mesa de madeira 4 lugares
2	Mesa dobrável de alumínio
2	Necessaires
1	Pacote com elásticos
1	Pacote com Sacolas plásticas
1	Pacote de espelho de churrasco
1	Pacote de gesso em pó
2	Pacote de palito de sorvete
1	Pacote com 10 argolas
2	Pacotes com algodões
2	Pacotes com copos descartáveis
3	Pacotes com tubos de cola quente
2	Pasta L transparente (pacote)
30	Pincéis
2	Pincel para pintar cabelo
2	Pistola de cola quente
3	Pó para flocagem
12	Potes com botões
5	Presilha de cabelo
1	Quadro negro pequeno
20	Régua
1	Régua com letras
1	Régua geométrica (pacote)
2	Rolo de craft
1	Rolo de TNT
10	Saquinhos transparente
6	Tacos de sinuca
1	Tela para pintura
20	Tesoura
4	Tinta spray
2	Touca para banho
20	Unidade de papel cartão
15	Unidade de papel cartolina
4	Unidade de papel crepom
8	Unidade de papel EVA
3	Unidade de papel presente
50	Unidade de tinta queche grande
48	Unidade de tintas pequenas
46	Unidades de tintas médias
10	Varas de pescar
6	Vasos de madeira

d) Veículo:

Não temos.

e) Recursos Humanos: EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



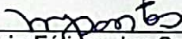
CASA DE APOIO
ISABEL SOLEN

transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.

Pede deferimento,

Mauá, 04 de setembro de
2023.

Maria Fátima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida



Maria Fátima dos Santos
Representante legal

Geise K Fonseca
Coord Técnica
CRESB 02.029/SP



Geise Kelly da Fonseca
Coordenadora Técnica

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2024 - EM REAIS (R\$)

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

QUANT.	Nome	Cargo/Função	Especialização	Vínculo	Carga Horária	Classe e Horário	Salário Base	PLANO		TOTAL MÊS
								PUBA	OSQ	
1	Á Daltro	Coord. Técnica	Ensino Superior	CLT	6X1	Reg. Bch. 09:00 as 17:00	3.979,84	X		3.979,84
1	Á Daltro	Coord. Adm.	Ensino Superior	CLT	6X1	Reg. Bch. 09:00 as 17:00	3.692,50	X		3.692,50
1	Á Daltro	Ass. Social	Ensino Superior	CLT	30 Horas Semanais	11:30 as 17:30	2.250,65	X		2.250,65
1	Á Daltro	Psicólogo	Ensino Superior	CLT	6X1	09:00 as 17:00	2.250,65	X		2.250,65
1	Á Daltro	Ação Soc. Cult.	Ensino Superior	CLT	6X1	09:00 as 17:00	2.250,65	X		2.250,65
2	Á Daltro	Ass. Adm.	Ensino Médio	CLT	6X1	08:00 as 18:30	1.601,98	X		3.203,96
1	Á Daltro	Assistente de ADM	Ensino Superior	CLT	6X1	08:00 as 18:00	2.250,65	X		2.250,65
1	Á Daltro	Atendente	Ensino Médio	CLT	6X1	09:00 as 17:20	1.514,34	X		1.514,34
3	Á Daltro	Cozinheiro Social Líder	Ensino Médio	CLT	6x1	por turno	1.828,88	X		5.486,64
5	Á Daltro	Cuid. Social D TA	Ensino Médio	CLT	12x36	07:00 as 19:00	1.601,98	X		8.009,90
5	Á Daltro	Cuid. Social D TB	Ensino Médio	CLT	12 x 36	07:00 as 19:00	1.601,98	X		8.009,90
3	Á Daltro	Cuid. Social N TA	Ensino Médio	CLT	12 x 30	19:00 as 07:00	1.601,98	X		4.805,94
3	Á Daltro	Cuid. Social N TB	Ensino Médio	CLT	12 x 36	19:00 as 07:00	1.601,98	X		4.805,94
1	Á Daltro	Prof. Alimentação Líder	Ensino Médio	CLT	6x1	07:00 as 19:00	1.828,88	X		1.828,88
1	Á Daltro	Prof. Alimentação T A	Ensino Médio	CLT	6x1	09:00 as 17:20	1.514,34	X		1.514,34
1	Á Daltro	Prof. Alimentação T B	Ensino Médio	CLT	6x1	10h40 as 19:00	1.514,34	X		1.514,34
2	Á Daltro	Prof. Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	12 x 36	07:00 as 19:00	1.514,34	X		3.028,68
2	Á Daltro	Prof. Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	12 x 30	07:00 as 19:00	1.514,34	X		3.028,68
1	Á Daltro	Prof. Lavanderia	Ensino Fundamental	CLT	6X1	08:00 as 16:00	1.514,34	X		1.514,34
1	Á Daltro	Aux. Manutenção	Ensino Fundamental	CLT	6X1	08:00 as 18:20	1.514,34	X		1.514,34
1	Á daltro	Assistente de RH	Ensino Superior	CLT	6X1	09:00 as 17:20	2.250,65	X		2.250,65
1	Á daltro	Nutricionista	Ensino Superior	CLT	30 Horas Semanais	08:00 as 14:00	2.250,65	X		2.133,32

10. AÇÕES COMPLEMENTARES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

Acolhida/recepção: Escuta; Estudo social; Apoio à família na sua função protetiva; Cuidados pessoais; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Orientação socio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Elaboração de prontuários e relatórios; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acesso a documentação pessoal; Acesso a renda (aposentadoria/pensão ou BPC), quando for o caso; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de bancos de dados e informações sobre o serviço, organizações governamentais e não governamentais e o sistema de garantia de direitos.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade, imagem e história de vida preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



Mauá, 20 de setembro de 2023.

Ofício n. °0614/2023

Assunto: Conforme e-mail encaminhado em 15/09/2023 Plano de Trabalho 2024 com correções solicitadas.

O Instituto de Incentivo À Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler veem muito respeitosamente encaminhar o Plano de Trabalho 2024 com correções solicitadas.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Fátima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida

Maria Fátima dos Santos
Maria Fátima dos Santos
Representante Legal

Lois 21/09/23
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina
Mauá - SP - CEP 09310-040

A/C
Secretaria de Assistência Social
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios.

☎ (11) 97752-0035

☎ (11) 3410-1234 / 3101-1110

✉ SOLIDARIOS@SOLIDARIOS.ORG.BR

f SOLIDARIOSMAUA

@ SOLIDARIOSMAUA.C.A.I.S

🌐 WWW.SOLIDARIOS.ORG.BR



CASA DE ACOLHIDA COORDENAÇÃO <coordenacao@solidarios.org.br>

Plano de Trabalho 2024

1 mensagem

Divisão de Gestão de Parcerias – Secretaria de Assistência Social
<convenios.social@maua.sp.gov.br>

15 de setembro de 2023 às
14:20

Responder a: convenios.social@maua.sp.gov.br

Para: "coordenacao@solidarios.org.br" <coordenacao@solidarios.org.br>

Cc: "fatima.santos@solidarios.org.br" <fatima.santos@solidarios.org.br>

Boa tarde!

Quanto ao Plano de Trabalho 2024 encaminhado, serão necessários os seguintes ajustes:

1- Nos dados iniciais, abaixo do título:

- Excluir as informações na primeira linha referentes ao Chamamento Público, Termo de Colaboração e Secretaria.

- Na segunda linha, ao lado da informação "ILPI" atualizar as informações seguintes para: - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Secretaria de Assistência Social

2- No tópico 2:

- No campo **Objeto** ao lado da informação "ILPI" atualizar as informações seguintes para: - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- No campo **Prazo de Execução/Vigência da Parceria** atualizar o preenchimento para: 12 meses a partir de Janeiro/2024

3- No tópico 7, no tem c) atualizar para Objetivos Específicos/Metas o nome do item e também o nome na primeira coluna do quadro referente aos objetivos.

4- Atualizar o nome desta secretaria para Secretaria de Assistência Social nos itens a seguir:

- Ao final do tópico 8.1, na "OBS 2"

- No tópico 15

- No tópico 18

5- No **Cronograma Físico-Financeiro**, nas colunas **Set** e **Out**, as informações na primeira e na terceira linha aparecem invalidadas.

Ficamos no aguardo do Plano de Trabalho corrigido assim que possível. Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,
Ana Lucia

Divisão de Gestão de Parcerias
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Campos Sales, nº 289 - Vila Bocaina - Mauá - SP

Tel: 4512-7732 - VOIP: 1433 / 1389 / 1739



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados e autonomia; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Demanda avaliada e encaminhada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas. Prioritariamente serão mantidos acolhidos os idosos já atendidos pelo serviço e, na disponibilidade de vagas, o acesso ao serviço irá se processar por avaliação e encaminhamento dos CREAS de Mauá.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

Ininterrupto (24 horas)

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauá;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá;
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá;
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá;
- Demais serviços socioassistenciais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Natureza das Despesas	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	1.643.489,30
2. Material de Consumo	60.000,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	1.200,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	132.000,00
TOTAL /VALOR GLOBAL ANUAL	1.836.689,30

Maria Fatima dos Santos
Maria Fatima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida

Geiselle Fonseca
Geiselle Fonseca
Coord. Técnica
CRESB 62.029/RSP

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Mauá, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO SS – 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 500, DE 27 DE MAIO DE 2021.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 – Alterada pela LEI 13.204 DE 14 DEZEMBRO DE 2015;

- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação “Dados sobre o Envelhecimento”
- LEI Nº 9.892, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;
- LEI 10.123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998;
- DECRETO Nº 44.954, DE 6 DE JUNHO DE 2000.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
146.100,00	146.100,00	131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93	202.797,86	286.100,00

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social - Valor Global Anual: R\$ 1.836.689,30 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e seis Mil e Seiscentos e Oitenta e nove Reais e Trinta Centavos).

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA



ISABEL SOLTES

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

Natureza da Despesa	Cronograma Físico - Financeiro 2024 - Recurso												Total				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agô	Set	Out	Nov	Dez					
1. RECURSOS HUMANOS																	
Salários	85.000,00	85.000,00	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	141.697,86	160.000,00	160.000,00	141.697,86	160.000,00	1.059.489,30	
Encargos (RCS/INSS/PIR/RRF)	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00	45.000,00	90.000,00	595.000,00	
SUBTOTAL 01	130.000,00	130.000,00	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	186.697,86	270.000,00	270.000,00	186.697,86	270.000,00	1.643.489,30	
2. MATERIAL DE CONSUMO																	
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente (Toner, Papel Sulfito, Cartuchos, Canetas, etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Medicamentos, Colchões, Travesseiros, Lençóis, Toalhas de Banho e Fronhas, Fraldas, Laves, Móveis e Eletrodomésticos, Pequenos reparos (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc) e Gasolina.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
SUBTOTAL 02	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FISICA																	
Profissionais Autônomos (RPA) Pequenos reparos.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL 03	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA																	
Cópias; Despesas De cartório; Recarga de Cartucho / Toner; Gás; Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais); PPR, PCMSO; Laudo Técnico de Inalbridade; Pequenos Reparos; AGUÁ, LUZ, TELEFONE, Gasolina, TRANSPORTE (Aluguel de Carro, TAXI ETC); Serviços Contábeis e Serviços Jurídicos, Contribuição Sindical, Aluguel de camera de segurança, Pagamento de emble de marketing Institucional.	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00	
SUBTOTAL 04	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00	
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	146.100,00	146.100,00	146.100,00	146.100,00	146.100,00	146.100,00	146.100,00	146.100,00	146.100,00	146.100,00	202.797,86	286.100,00	286.100,00	202.797,86	286.100,00	1.836.689,30	

Instituto Incentivo à Vida
 Representante Legal

Maria Fátima dos Santos
 Maria Fátima dos Santos
 Representante legal

Mauá, 04 de setembro de 2023.

Geise K. Fonseca
 Coord. Técnica
 CRESS 62 0791/23

Geise Kelly da Fonseca
 Geise Kelly da Fonseca
 Coordenadora Técnica

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)
www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br
<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>